

**PORTARIA Nº 925, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe a prorrogação da cedência da Servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 268/2018, requisitando a prorrogação da cedência de servidores pelo prazo de 01 ano ao TRE-MT - Justiça Eleitoral de Sorriso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar a cedência da Servidora RAQUEL CAETANO DOS SANTOS VAILATTI, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, matrícula nº 074, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – no Cartório da 43ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem da Servidora, pelo período de 03/02/2019 a 03/02/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2018.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração